



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 216/2020.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr.
PEDRO FILIPE FERNANDES RIBEIRO
MARTINS.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 097/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014731/2020-21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Graduação de Licenciado em Ensino de Português e Inglês, obtido na *Universidade do Minho* em Portugal, do Sr. PEDRO FILIPE FERNANDES RIBEIRO MARTINS, como equivalente ao do Curso de Graduação de Licenciatura em Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 expedida “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, após o interessado ter solicitado dispensa de uma disciplina e equivalência excepcional das demais disciplinas que deveria cursar, de acordo com o Parecer da Comissão Especial de Revalidação de Diplomas e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de novembro de 2020.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.